



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 138/2016/CC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 11 de outubro de 2016, conforme o Parecer nº 141/2016/CC, constante do Processo nº 23080.042819/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a RGT Eletrônica EIRELI, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Desenvolvimento de uma UPS de Dupla Conversão Monofásica Fase III”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA